



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 1139/2024, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como a Portaria N.º 090/2024, de 31 de janeiro de 2024, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.008145/2024-99, com base no Decreto nº 11.072 de 17 de maio de 2022 e no OFÍCIO 063.406/2022-TCU/Seproc, que faz menção ao Acórdão 2564/2022-TCU-Plenário, e enviado a todos os órgãos federais que integram as estruturas organizacionais do Governo Federal, RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente do Programa de Gestão e Desempenho (CPGD) a realizar o **Projeto Institucional: Ampliação do Projeto Piloto PGD - UFJ, relativo ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) da Administração Pública Federal, no âmbito da Universidade Federal de Jataí**, no período de 14 de outubro de 2024 a 31 de janeiro de 2025, conforme cronograma previsto no projeto.



Documento assinado eletronicamente por **ALANA FLAVIA ROMANI, Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 16/10/2024, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0343730** e o código CRC **80927905**.